



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 127/2022, de 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº
084/2022, de 28 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região – CREFITO – 1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 6.316/75;

Considerando as disposições contidas na Portaria nº 084/2022-CREFITO-1, datada de 28 de julho de 2022, que dispõe sobre a revogação da Portaria 069/2022, que dispunha sobre a transação com o profissional e a pessoa jurídica para recebimento de anuidades à vista, concedendo-se isenção de descontos dos acréscimos legais, mantendo-se o valor principal do débito, corrigido monetariamente;

Considerando o recente entendimento firmado pela Diretoria deste Conselho Regional acerca do assunto tratado na Portaria nº 084/2022-CREFITO-1;

Considerando a conveniência e oportunidade dos administrativos discricionários.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 084/2022, de 28 de julho de 2022.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Recife, 22 de novembro de 2022.

Dr. Silano Souto Mendes Barros

Presidente do CREFITO-1